



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 013/2019

Itaporanga, 03/07/2019.

Institui a Comissão Especial de Concurso Público 001/2019.

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Concurso Público 001/2019, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do Concurso Público 001/2019, para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores Câmara Municipal de Itaporanga, integrada pelos seguintes servidores:

- I) Alessandro Ramos dos Santos, Técnico em Informática,
- II) Danilo do Amaral Angarten, Auditor Interno, e
- III) Pablo Faria de Oliveira, Procurador Jurídico.

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução nos prazos estipulados.

Art. 3º Fica estabelecida gratificação, em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar 119/2014, de 10% (dez por cento) sobre o salário base dos servidores que irão compor a Comissão Especial de Concurso Público 001/2019.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

Registrada e publicada em data supra.